



FÓRUM DAS ENTIDADES DA BRIGADA MILITAR

Porto Alegre, RS, 18 de julho de 2024.

Ofício 002/2024/Fórum de Entidades.

Excelentíssimos Senhores (a) Deputados (as) Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Levando em conta o projeto de lei encaminhado a ALRS em 17 de julho de 2024, pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul que propõe dentre outras medidas **REAJUSTE SALARIAL DE 12.49%, parcelado em 03 vezes, entre 2025/2026**, para os policiais e Bombeiros militares gostaríamos de tecer as seguintes observações;

01.No formato apresentado o reajuste será absorvido pela parcela de irredutibilidade instituída por ocasião da implantação da remuneração por subsídio, onde os Militares estaduais tiveram seus vencimentos nivelados pelos mais baixos salários. O projeto em discussão, deixará **TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM POLICIAIS E BOMBEIROS (30.251)** sem **NENHUM CENTAVO** se quer de aumento salarial, representando 75% da categoria, pois trata-se da única carreira do Estado que ainda possui essa parcela.

02.Durante todas as tratativas tanto com a Secretaria do Planejamento, Chefe da Casa Civil e Secretário da Segurança Pública, os temas tratados englobavam a reposição inflacionaria sem afetar a parcela de irredutibilidade, a recuperação da verticalidade com os índices médio de 3.1% perdidos na transformação da remuneração para subsídio, bem como a extinção dos níveis de soldado, pois caracteriza uma ilegalidade, contrariando o decreto lei 667/69 e a Lei 14.751/23.

Senhores deputados (as) diante do exposto considerando que nossos policiais e bombeiros militares encontram-se com o 4º pior salarial do País que as ações de super endividamento cresceram em mais de 800% no último ano, estando o RS em 1º lugar em número de suicídios de policiais militares no Brasil.

Volz *©* *Gandara* *Jamur*



FÓRUM DAS ENTIDADES DA BRIGADA MILITAR

Com base no exposto, o Forum de Entidades da Brigada e Bombeiros Militar, vem, respeitosamente, solicitar:

01- Que no PL240/2024, Art.120, I, (O subsídio mensal dos militares estaduais...) seja acrescido um impedindo para que o referido percentual de reajuste salarial, não seja absorvido da parcela de irredutibilidade.

02 – No impedimento do item anterior, solicitamos então, a retirada do quórum para votação do referido projeto, previsto para o dia 19 de julho de 2024, a fim de ampliar o tempo hábil para esclarecimento dos pontos controversos, visando a busca conjunta de solução que evite a perda remuneratória para 75% dos Militares Estaduais.

03 – Solicitamos a intermediação do Parlamento Gaúcho nas tratativas junto ao governo do estado.

Valorizar o Policial e Bombeiro Militar neste projeto, refletira o reconhecimento da sociedade com essa categoria, manifestado nesta casa legislativa através dos representantes do povo.

Respeitosamente,

Paulo Ricardo da Silva – Presidente da AOFERGS

Aparício Santellano – Presidente da ASSTBM

Maico Volz – Presidente da ABAMF / BM

Marcelo Ferreira Sandim – Presidente da ASPRA